



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 16/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e, por outro lado o **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.593.165/0001-40, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. FL Corporate Building 8º andar, Itaim Bibi – São Paulo, CEP 04538-132, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **César Augusto Ribeiro Brasileiro**, portador da carteira de identidade n.º 2279828-15, expedida pela SSP/BA, portador do CPF/MF n.º 421.739.145-53, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **50000.008941/2016-35**, de acordo com as disposições do Decreto 8.540 de 09/10/2015, e com fundamento na Lei 8.666, de 21/06/1993, principalmente em seus art. 57, § 1º; art. 58, I; art. 65, I, b c/c §1º e na IN SLTI/MP n.º 02, de 11/10/2010, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de **23.18%** (vinte e três vírgula dezoito por cento) ao Contrato **16/2016 - MTPA**, passando o valor do contrato de 693.695,00 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para R\$ 532.855,00 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterado o objeto contratual.

Grupo	Item	Bem/Serviço	Quantid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Licenças de Atuação Estratégica Tipo 1 – Licença de apoio e aconselhamento para executivo de TI, para um usuário executivo titular, incluindo acesso a um conselheiro executivo, acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre aspectos estratégicos de TI e sobre o relacionamento entre TI e negócio, bem como às bases de conhecimento destinadas ao nível de atuação gerencial.	01	231.715,00	231.715,00
	03	Licenças de Atuação Gerencial Tipo 1 – Licença de apoio e aconselhamento a gestor intermediário de TI, para um usuário gestor, incluindo acesso a analistas e a bases de conhecimento sobre histórico, situação atual e tendências de adoção e evolução de práticas de gestão, tecnologias, produtos e fornecedores na área de TI.	03	100.380,00	301.140,00
Valor Total R\$				532.855,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, permanecendo inalterado o objeto contratual.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor em 23/09/2017.

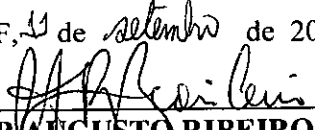
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


 WALLACE MOREIRA BASTOS
 Subsecretário de Assuntos Administrativos
 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

CONTRATANTE

Brasília/DF, ²³ de setembro de 2017.

 CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO
 BRASILEIRO
 Representante legal da GARTNER
 CONTRATADA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 02.593.165/0001-40, sociedade com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, Edifício F.L. Corporate, 8º andar, Jardim Paulista, CEP: 04538-132, neste ato representada por sua administradora Sra. **ADRIANA NUNES DE MELO**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no. 4.300, Edifício F.L. Corporate, 8º andar, Jardim Paulista, CEP: 04538-132, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.939.309-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.252.799-84, (doravante denominado “**OUTORGANTE**”), nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.279.828-51 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 421.739.145-53, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, Edifício F.L. Corporate, 8º andar, Jardim Paulista, CEP: 04538-132, outorgando-lhe amplos poderes individuais para especificamente, em nome da **OUTORGANTE**, assinar contratos de prestação de serviços técnicos especializados com:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Bem como, assinar seus respectivos cadastros, enfim praticar todos os demais atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste instrumento de procuração. A procuração terá prazo de validade até 20 de outubro de 2017, sendo vedado o seu substabelecimento.

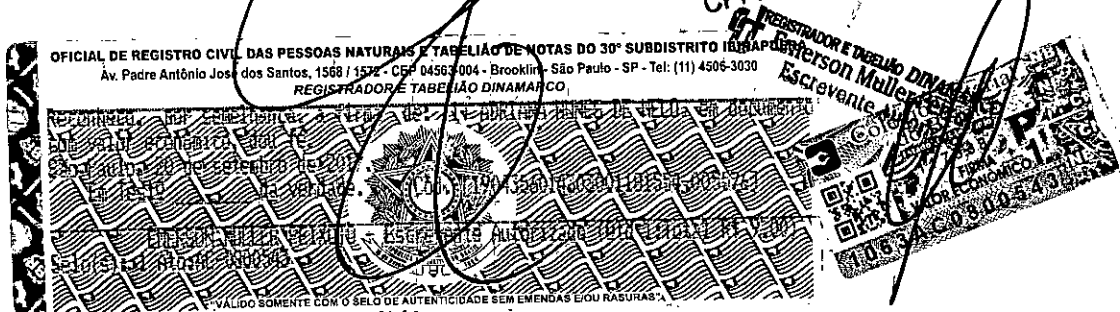
São Paulo, 20 de setembro de 2017.

REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

ADRIANA NUNES DE MELO

Adriana Nunes de Melo
Representante Legal
CPF: 027.252.799-84





Responsável	CPF	Convênio	Entidade/AIF/CNPJ	Motivo da Resolução das Notificações pelos Correios
CALIANDRO DANIEL DA SILVA	070.356.984-85	708989/2009	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POLÍTICA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA/BB/CNPJ: 06.087.561/0001-56	Entidade: Mudou-se
JADSON SILVA RUAS	010.819.795-69	794987/2013	MUNICÍPIO DE CARAVELAS-BA/CNPJ: 13.761.682/0001-19	Responsável: Recusado
Rubens de Souza	767.384.856-20	739378/2010	Instituto de Cidadania Raízes/CNPJ: 01.072.128/0001-00	Responsável: Ausente

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE,
Coordenador-Geral de Convênios

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 200263

Nº Processo: 08000044170201764.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFTG S/A. Objeto: Contratação de serviços de administração gerencial e controle de frota, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 e alterações. Vigência: 21/09/2017 a 20/09/2018. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NER00015. Fonte: 100000000 - 2017NER00016. Fonte: 100000000 - 2017NER00017. Data de Assinatura: 21/09/2017.

(SICON - 28/09/2017) 200263-00001-2017NER00026

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 390004

Número do Contrato: 16/2016.

Nº Processo: 50000008941201633.

PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. Objeto: Suprimento de 23,18% (vinte e três vírgula dezoito por cento) ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2017 a 02/12/2017. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 28/09/2017) 390004-00001-2017NER00018

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 46/2017 UASG 113214**

Processo: 00058518925201701. Objeto: Contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast, conforme exposto no Termo de Referência GTRI (0772196) e Proposta Comercial (0773201). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Acesso imediato, preciso e contínuo a informações veiculadas sobre a ANAC e assuntos relacionados à aviação civil. Declaração de Inexigibilidade em 27/09/2017. ALBERTO EDUARDO ROMBEIRO JUNIOR, Gerente de Gestão Estratégica de Recursos. Ratificação em 27/09/2017: LÍLIO TRIDA SENH, Superintendente de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 16.065,84. CNPJ CONTRATADA: 62.652.961/0001-38 AGENCIA ESTADO S.A.

(SICON - 28/09/2017) 113214-20214-2017NER00275

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2017 UASG 113214**

Processo: 00668501168201718. Objeto: Prego Eletrônico - Serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacoes.html>, pelo código 00032017092900124

vícios, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Porto Alegre/RS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: SCS Q. 09, Lote C, Torre A - Ed. Parque Cidade Corporate BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113214-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregeiro

(SICON - 28/09/2017) 113214-20214-2017NER00275

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2017 - PEI

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 3.682/2011, por infração às normas referentes ao Pagamento Eletrônico de Frete. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003, Brasília, 28 de setembro de 2017.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO:

- A. DE J. DOS ANJOS REIS - EPP, 12.383.847/0001-81, 2129733, 28/02/2013; AGIL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, 15.087.997/0001-36, 2129786, 27/10/2012; ARLINDO FELICIANO COELHO, 335.203.267, 09, 21.30092, 29/11/2013; COMERCIAL DE FRUTAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, 16.857.877/0001-70, 2130206, 27/11/2012; COMERCIAL DE HORTIFRUT D'AMANGA LTDA - ME, 19.249.030/0001-64, 2130227, 21/07/2013; CORUBÃO TRANSPORTES LTDA - ME, 14.251.986/0001-87, 2129733, 20/12/2012; E. N. DA SILVA TRANSPORTES - ME, 11.165.504/0001-88, 2116460, 22/01/2013; 2130160, 22/01/2013; FULL TRANSPORT - TRANSPORTE RODOV. DE CARGAS LTDA, 96.618.640/0001-39, 2130085, 20/11/2013; GESSO UNIVERSAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, 10.914.929/0001-80, 2087981, 21/05/2013; INDUSTRIA E COM DE CONSERVAS ALTEIROZA LTDA - ME, 02.704.338/0001-00, 2116317, 17/04/2013; JOSE QUIRINO SODRINHO, 426.372.284-15, 2130166, 17/02/2013; 2130412, 17/02/2013; JULIANO DE CARVALHO BEZERRA E SILVA - ME, 17.942.496/0001-15, 2121559, 09/05/2013; KYN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, 12.118.135/0001-35, 2116210, 12/04/2013; L F TRANSPORTES LTDA - EPP, 18.885.409/0001-64, 2130142, 17/12/2013; M DOS S DA SILVA - ME, 08.382.231/0001-19, 2116168, 23/10/2013; M. DO S. BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS - EPP, 12.526.824/0001-89, 2116381, 28/10/2012; M. L. CELESTINO COSTA - ME, 12.526.824/0001-89, 2116381, 28/10/2012; MADREIRA GERIACH LTDA - ME, 14.144.455/0001-95, 2130209, 28/10/2012; MARCENARIA GIRO VERDE EIRELI - EPP, 10.710.621/0001-12, 2130604, 19/11/2012; MILENE ASSUNCAO PEREIRA - ME, 08.922.994/0001-05, 2098287, 30/10/2012; MURACATIARA TRANSPORTES LTDA, 04.377.886/0001-45, 2116457, 22/01/2013; R. S. MACHADO - COM E SERVICOS - ME, 10.311.886/0001-48, 2116402, 27/12/2012; RODO ALTEVIR TRANSPORTES LTDA - ME, 10.948.278/0001-49, 2130334, 17/10/2013; ROTA NORTE TRANSPORTES EIRELI - ME, 18.285.821/0001-57, 2130229, 12/12/2013; SERRA NEGRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL, 09.941.758/0001-42, 2121555, 09/04/2013; SERRARIA SANTO ANDRE LTDA - ME, 02.246.632/0001-64, 2130267, 27/11/2012; SS DISTRIBUICAO SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, 19.074.617/0001-80, 2116526, 12/12/2013; TARGA - TRANSPORTES RECIFE LTDA EPP, 08.582.829/0001-39, 2129279, 27/11/2012; V. PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 81.127.444/0001-05, 2098276, 24/10/2012; 2116169, 24/10/2013; VR7 TRANSPORTES LTDA, 14.766.175/0001-19, 2130767, 24/06/2013; 2130079, 23/06/2013.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2017 - VALE-PEDÁGIO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.200, de 23 de março de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 106/2002, nº 673/2004 e 288/2008, por infração às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003, Brasília, 28 de setembro de 2017.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR:

- COLINA - VERDE INDE COMERCIO DE GRÃOS, 14.603.517/0001-80, 2070013, 31/10/2012, R\$550,00; COMERCIAL DE AREIA - MARIANTE LTDA - EPP, 08.197.906/0001-50, 2066739, 05/12/2012, R\$550,00; E. C. MEIRELES COMERCIO DE PEIXES - ME, 14.176.836/0001-56, 1793196, 13/06/2013, R\$550,00; FIX-AR EQUIPAMENTOS E METALURGICA LTDA, 07.359.724/0001-75, 2070762, 27/11/2012, R\$550,00; FOX LOGISTICA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME, 08.397.559/0001-09, 2069403, 15/08/2013, R\$550,00; JOSELEIR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, 01.820.375/0001-60, 2069694, 24/03/2013, R\$550,00; MARCIA T FERREIRA - EPP, 06.040.607/0001-81, 2066743, 04/01/2013, R\$550,00; META SUL-COMERCIO DE MINERAIS LTDA, 07.473.486/0001-24, 2066731, 07/11/2012, R\$550,00; ORUS INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP, 01.090.407/0001-02, 2069742, 20/05/2013, R\$550,00; PEROTTON AGENCIA E TRANSPORTES LTDA - ME, 05.781.250/0001-20, 2066130, 18/10/2012, R\$550,00; RONDPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME, 12.598.452/0001-04, 2068578, 31/10/2012, R\$550,00; SOHO & BRIGHTON METALS LTDA., 05.825.925/0002-76, 1770287, 07/11/2012, R\$550,00; TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S.A., 07.777.717/0001-39, 2070019, 13/11/2012, R\$550,00; TRANSALGUEIRO LTDA - ME, 10.664.924/0001-46, 2067757, 27/01/2013, R\$550,00; TRANSPORTES RODOVIARIOS LIMA DA SILVEIRA LTDA - ME, 03.103.713/0001-79, 2069300, 10/04/2013, R\$550,00; W. KUNDE-EPP, 02.601.065/0001-18, 2066650, 30/10/2012, R\$550,00.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 194/2017 - RNTRC

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 417/2004, nº 1737/2006, nº 2056/2009 e nº 4799/2015, por infração às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003, Brasília, 28 de setembro de 2017.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO:

- A. DE MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - ME, 09.328.423/0001-00, 1134443, 24/09/2012; ADEMAR JASPER, 496.071.549-91, 1851878, 13/05/2013; ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 217.971.616-87, 2475820, 19/08/2013; BELLAIRMINO COM E DISTRIBUIDORA DE RACÕES LTDA., 92.694.066/0001-47, 2079862, 02/05/2013; CLAUDIOMAR FELISBERTO PEREIRA, 910.000.179-15, 1752814, 14/05/2013; DEIVISON OLIVEIRA DA SILVA - ME, 13.706.168/0001-69, 1758431, 24/05/2013; DIAMENTE TRANSPORTES LTDA - 69.964.831/0001-80, 1755916, 18/09/2012; DIEGO FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, 18.608.974/0001-18, 1201433, 25/08/2013; DONIZETE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.